



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

Proc. Administrativo nº 13.597/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 13.597.SEMUTRAN, referente ao **3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 08/2021-SEMUTRAN/PMA**, celebrado com **AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ: 63.887.699/0001-73**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, customizado e gerido pela Administração Pública, com Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets impressos, para o abastecimento de veículos da SEMUTRAN.

O presente APOSTILAMENTO tem como objetivo a Realocação do Saldo Contratual do Exercício de 2023 para 2022. O motivo do Apostilamento, conforme indicado no Memorando nº 197/2021-DAF.SEMUTRAN assinado pela Diretora Administrativa e Financeira e, posteriormente ratificado pela Justificativa assinada pelo gestor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, se deu em virtude da urgente necessidade de utilização de saldo no corrente exercício financeiro, sendo os seguintes valores: **R\$-300.000,00** (trezentos mil reais) referente ao ticket e **R\$-2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos).

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesa, Adriana Emília de Rezende Cardoso. Ademais, consta no processo: Cópia do contrato originário, aditivos e apostilamento anteriores, com a publicação no DOM; Portaria do fiscal; Parecer jurídico nº 059/2022 da SEURB, com indicação da possibilidade legal e manifestação favorável; Cópia dos Empenhos de 2022; Reserva orçamentária; 3º termo de apostilamento assinado e extrato; Parecer Jurídico nº 1.340/2022 da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua - PROGE com indicação da possibilidade legal e manifestação favorável; Pedido de diligências desta Controladoria Geral do Município, devidamente atendido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

Proc. Administrativo nº 13.597/2022

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(**X**) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar seus efeitos jurídicos. Além da publicação no Mural de Licitações do TCM/PA, recomendamos ainda, publicação do presente Termo no diário oficial, ficando a critério da autoridade competente.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

À ordenadora para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2022.